

# **INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis**

**31 de dezembro de 2025**

## Instituto Da Providência

Razão social: Banco da providência  
Nome fantasia: Instituto Da Providência  
CNPJ.: 33.645.086/0001-69

### Índice

<u>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis</u>	1
<u>Demonstrações contábeis auditadas</u>	
• Balanço patrimonial (BP)	4
• Demonstração do resultado de exercício (DRE)	5
• Demonstração do resultado abrangente (DRA)	16
• Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL)	7
• Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)	8
<u>Notas explicativas às demonstrações contábeis</u>	9

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores do  
**Instituto da Providência**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto da Providência** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Instituto da Providência** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

#### Eventos subsequentes

Devido ao fato de a documentação contábil e financeira da entidade ainda estar sendo analisada para o registro, os eventos subsequentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinados somente até 31 de janeiro de 2026.

Cabe ressaltar que, conforme determinado nas normas específicas, foram efetuadas entrevistas e outros procedimentos junto a administração da Entidade, para verificar os eventos subsequentes e a continuidade operacional até a data da emissão deste relatório.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, não significativas, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2025.

R4 Auditoria Independente S/S  
CRC-RJ nº 007.573/O - 5



Rodrigo Carlos Nascimento Lopes  
Contador CRC-RJ nº 107.950/O – 8



# Auditoria



## INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA

### Balanco Patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em reais)

	Notas	2025	2024	Notas	2025	2024
<b>ATIVO</b>						
<b><u>Ativo circulante</u></b>						
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.523.854	1.624.528	10	115.106	153.291
Aplicações financeiras	6	5.327.816		11	34.403	34.031
Contas a receber	7	237.500	359	7	150.000	-
Outros ativos		-	3.972		5.556	3.551
		14.089.170	1.628.859		305.065	190.873
<b><u>Ativo não circulante</u></b>						
Aplicações financeiras Imobilizado	8 9	6.261.671 74.099	- 1.405.432	13	1.725.694	1.725.694
		6.335.770	1.405.432		600.000	600.000
					-	775.000
					17.794.181	(257.276)
<b>Total do ativo</b>		20.424.940	3.034.292		20.119.875	2.843.418
					20.424.940	3.034.291
<b>PASSIVO</b>						
<b><u>Passivo circulante</u></b>						
Provisões trabalhistas e encargos						
Encargos sociais a recolher						
Projetos em andamento						
Outras contas a pagar						
<b><u>Patrimônio líquido</u></b>						
Contribuições patrimoniais						
Reserva de retenção de superávit						
Reserva de reavaliação						
Superávits (Déficits) acumulados						
<b>Total do passivo</b>		20.424.940	3.034.292		20.424.940	3.034.291

marcelo@atosefatos.net

D4Sign

MARCELLO ALVES CARIDADE  
Assinado

maria.garibaldi@providencia.org.br

D4Sign

MARIA GARBALDI PINTO  
Assinado

Livia.baiao@gmail.com

D4Sign

LIVIA DE SÁ BAIÃO  
Assinado

Marcelo Alves Caridade  
Contador  
CRC 116.408

Maria Garibaldi Pinto  
Diretora executiva  
CPF.: 009.155.614-76

Livia de Sá Baiao  
Diretora  
CPF.: 809.129.077-20

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Demonstração do resultado**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
 (Em reais)

	Notas	2025	2024
<b><u>Receitas operacionais líquidas</u></b>	14		
Financiadores de projetos		3.711.540	4.361.134
Doações recebidas		-	-
Contribuições sociais		221.316	334.971
Campanha dia de doar		144.122	221.910
		<u>4.076.978</u>	<u>4.918.015</u>
<b><u>Custos das assistências sociais</u></b>			
Gratuidades e projetos sociais	15	(3.018.002)	(2.761.071)
		<u>(3.018.002)</u>	<u>(2.761.071)</u>
<b>Superávit bruto</b>		<b>1.058.976</b>	<b>2.156.944</b>
<b><u>Despesas operacionais</u></b>			
Despesas administrativas	16	(1.080.969)	(888.072)
Despesas com comunicação institucional	16	(475.990)	(314.424)
		<u>(1.556.959)</u>	<u>(1.202.496)</u>
<b><u>Outras receitas (despesas) operacionais</u></b>			
Ganho na alienação de ativo imobilizado	9	4.707.416	-
Outras receitas eventuais	17	11.494.734	-
		<u>16.202.150</u>	<u>-</u>
<b><u>Serviços voluntários (líquido)</u></b>	18		
Receita com serviços voluntários		41.000	39.000
Despesas com serviços voluntários		(41.000)	(39.000)
		<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>14.645.191</u>	<u>(1.202.496)</u>
<b>Superávit antes do resultado financeiro</b>		<b>15.704.167</b>	<b>954.448</b>
<b><u>Resultado financeiro líquido</u></b>	19		
Receita financeira		1.572.290	50.294
		<u>1.572.290</u>	<u>50.294</u>
<b>Superávit do exercício</b>		<b>17.276.457</b>	<b>1.004.742</b>

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

marcelo@atosefatos.net  
 D4Sign  
  
 MARCELO ALVES CARIDADE  
 Assinado

maria.qaribaldi@providencia.orq.t  
 D4Sign  
  
 Maria Garibaldi Pinto  
 Assinado

Livia.baiao@gmail.com  
 D4Sign  
  
 Livia de Sá Baiao  
 Assinado

Marcelo Alves Caridade  
 Contador  
 CRC 116.408

Maria Garibaldi Pinto  
 Diretora executiva  
 CPF.: 009.155.614-76

Livia de Sá Baiao  
 Diretora  
 CPF.: 809.129.077-20

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
(Em reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Superávit do exercício</b>	<b>17.276.457</b>	<b>1.004.742</b>
Outros resultados abrangentes		-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>17.276.457</u></b>	<b><u>1.004.742</u></b>

**As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis**

marcelo@atosefatos.net  
D4Sign  
 MARCELO ALVES CARIDADE  
Assinado

maria.garibaldi@providencia.org.br  
D4Sign  
 Maria Garibaldi Pinto  
Assinado

Livia.baiao@gmail.com  
D4Sign  
 Livia de Sá Baiao  
Assinado

---

Marcelo Alves Caridade  
Contador  
CRC 116.408

---

Maria Garibaldi Pinto  
Diretora executiva  
CPF.: 009.155.614-76

---

Livia de Sá Baiao  
Diretora  
CPF.: 809.129.077-20



**Instituto da  
Providência**

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em reais)**


Descrição	Contribuições patrimoniais (convênio BNDES)	Reserva de retenção de superávit	Reserva de reavaliação	Superávit (déficit) acumulado	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.725.694</b>	<b>600.000</b>	<b>775.000</b>	<b>(1.262.018)</b>	<b>1.838.676</b>
Superávit do exercício	-	-	-	1.004.742	<b>1.004.742</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.725.694</b>	<b>600.000</b>	<b>775.000</b>	<b>(257.276)</b>	<b>2.843.418</b>
Realização da reserva por alienação de bens do ativo imobilizado (nota 8)	-	-	(775.000)	775.000	-
Superávit do exercício	-	-	-	17.276.457	<b>17.276.457</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1.725.694</b>	<b>600.000</b>	<b>-</b>	<b>17.794.181</b>	<b>20.119.875</b>

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.


marcelo@atosefatos.net

  
D4Sign  
MARCELO ALVES CARIDADE  
Assinado

maria.garibaldi@providencia.org.br

  
D4Sign  
Maria Garibaldi Pinto  
Assinado

Livia.baiao@gmail.com

  
D4Sign  
Livia de Sá Baiao  
Assinado

Marcelo Alves Caridade  
Contador  
CRC 116.408

Maria Garibaldi Pinto  
Diretora executiva  
CPF.: 009.155.614-76

Livia de Sá Baiao  
Diretora  
CPF.: 809.129.077-20

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**
**Demonstração dos fluxos de caixa**
**Método indireto**

(Em reais)

	2025	2024
<b><u>Atividades operacionais</u></b>		
<b>Superávit do exercício</b>	17.276.457	1.004.742
Depreciação	38.749	99.765
Ganho na alienação de ativo imobilizado	(4.707.416)	
<b>Superávit ajustado</b>	12.607.790	1.104.507
<b>Redução (aumento) nos ativos:</b>		
Contas a receber	(237.500)	10.341
Aplicações financeiras	(5.327.816)	
Adiantamento a empregados	359	-
Despesas antecipadas	3.972	(189)
<b>Aumento (redução) nos passivos:</b>		
Provisões de férias e encargos	(38.186)	(20.627)
Encargos sociais a recolher	1.128	(13.686)
Acordos trabalhistas a pagar	-	(60.000)
Provisão para processos trabalhistas	-	(148.315)
Projetos em andamento	150.000	-
Outras contas a pagar	1.250	(910)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	7.160.997	871.121
<b><u>Atividades de investimentos</u></b>		
Recebimento por alienação de ativo imobilizado	6.000.000	-
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	(6.261.671)	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos</b>	(261.671)	-
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	6.899.326	871.121
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício</b>	1.624.528	753.407
<b>Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício</b>	8.523.854	1.624.528
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	6.899.326	871.121

As notas explicativas da administração fazem parte integrante das demonstrações contábeis.

marcelo@atosefatos.net

D4Sign



MARCELO ALVES CARIDADE

Assinado

maria.garibaldi@providencia.org.br

D4Sign



Maria Garibaldi Pinto

Assinado

Livia.baiao@gmail.com

D4Sign



Livia de Sá Baiao

Assinado

 Marcelo Alves Caridade  
Contador  
CRC 116.408

 Maria Garibaldi Pinto  
Diretora executiva  
CPF.: 009.155.614-76

 Livia de Sá Baiao  
Diretora  
CPF.: 809.129.077-20

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA****Notas explicativas****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

O Banco da Providência, com nome fantasia Instituto da Providência, é uma organização social sem fins lucrativos fundada há 65 anos por Dom Helder Câmara. Ao longo de sua trajetória, já impactou mais de 4,7 milhões de pessoas em diferentes regiões do Brasil. A instituição atua no combate à pobreza, tendo como público-alvo pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Há mais de 20 anos, desenvolveu metodologia própria voltada à inclusão social produtiva, baseada na combinação de três eixos complementares: desenvolvimento socioemocional, capacitação profissional e formação empreendedora, com foco na promoção da autonomia e geração de renda. Desde 2019, a metodologia é certificada como Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil.

As atividades são desenvolvidas por meio de programas e projetos baseados na Tecnologia Social e estão voltados ao empreendedorismo feminino, à empregabilidade jovem, à gestão de comunidades e à disseminação da metodologia, sendo realizados diretamente ou em parceria com organizações públicas e privadas.

O Instituto dispõe de sistema próprio de gestão de informações dos participantes, por meio do qual realiza o monitoramento de resultados e acompanha o impacto de suas iniciativas. Adicionalmente, conduziu, em 2025, pesquisas de satisfação junto aos participantes, tendo registrado índice de 93% de satisfação com os projetos desenvolvidos. Em 2018, foi realizado estudo independente conduzido por Leandro Pongeluppe, PhD da Universidade da Pensilvânia, publicado na Administrative Science Quarterly, que evidenciou a efetividade da metodologia na promoção da mobilidade socioeconômica.

Em 2025, os programas atenderam aproximadamente 1.000 mulheres e jovens diretamente, com a realização de mais de 10.000 atendimentos, impactando 3.400 pessoas na cidade do Rio de Janeiro.

O Instituto da Providência é reconhecido nacionalmente, tendo sido selecionado seis vezes entre as 100 melhores ONGs do país. Em 2025, renovou o selo internacional CAF (Charities Aid Foundation), que atesta padrões de transparência e governança. Sua atuação é sustentada por parcerias com instituições públicas e privadas, incluindo cooperações com o poder público.

Na condição de entidade de assistência social sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea c, da Constituição Federal de 1988, relativamente aos impostos incidentes sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais, e integra o Plano Pastoral da Arquidiocese do Rio de Janeiro como entidade de serviço.

**Situação do Processo de Certificação CEBAS**

No processo de renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o Instituto já efetuou apresentação de toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os requisitos previstos na legislação aplicável. Assim, o certificado emitido anteriormente, cuja validade era de 31 de dezembro de 2024, está em “vigência” até o retorno da avaliação do órgão competente do processo de renovação.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Notas explicativas**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

O protocolo de envio é o 3087961150369/2024

O Instituto permanece atento ao acompanhamento do processo, cumprindo integralmente as etapas requeridas e aguardando a conclusão da análise dentro dos trâmites regulares do órgão emissor. A instituição segue comprometida com a conformidade legal e com as melhores práticas de gestão e transparência em suas operações.

Ressalta-se, em complemento, que o Instituto da Providência (nome fantasia) é o Banco da Providência, com CNPJ 33645086/0001-69.

**NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis do Instituto da Providência são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária previstas na lei nº 6.404/76, com as alterações das leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, vigentes em 31 de dezembro de 2025 e a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho Diretor em 06 de abril de 2026 e teve parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal em 07 de abril de 2026.

**2.2. Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para processos trabalhistas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A entidade revisa anualmente suas estimativas e premissas.

**NOTA 3 - PLANO DE AÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Em 2025, o Instituto da Providência formalizou e iniciou a implementação de uma Política de Gestão de Fundos, reconhecendo que a sustentabilidade financeira não se restringe à captação, mas envolve a organização estratégica dos recursos, a constituição de reservas e a segurança financeira de médio e longo prazo. A sustentabilidade financeira foi incorporada como um dos quatro objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2025, consolidando uma mudança de cultura

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Notas explicativas**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

institucional. Essa decisão foi construída em alinhamento com os Conselhos de Administração, Diretor, consultivo e Fiscal, fortalecendo a corresponsabilidade entre governança e gestão executiva.

A saúde financeira passou a ser entendida como condição estruturante para a continuidade da missão e para a proteção dos programas voltados à autonomia e à inclusão produtiva. Entre as medidas adotadas, destacam-se decisões estruturais voltadas à diversificação das receitas. Intensificamos a mobilização de doações de pessoa física e ampliamos parcerias estratégicas por meio de iniciativas de arrecadação. A venda de ativo institucional para constituição de fundo de reserva junto ao recebimento de um montante oriundo de herança, integrou essa estratégia, dando concretude à Política de Gestão de Fundos e fortalecendo a previsibilidade financeira da organização.

**NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

**a. Apuração do resultado**

O resultado é apurado segundo o regime de competência.

**b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade e sua moeda de apresentação.

**c. Caixa e equivalentes de caixa:**

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudanças de valor, as quais são registradas pelos valores de custo, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**d. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados aos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e encargos correspondentes.

Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do exercício social subsequente estão classificados como ativos e passivos circulantes.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA****Notas explicativas****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**e. Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo, deduzido de depreciação acumulada, calculada segundo o método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, de acordo com os percentuais estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

As taxas de depreciação utilizadas são: 10% para móveis e utensílios 10% para máquinas e equipamentos, 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações.

**f. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

- Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O Instituto é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do advogado externo. A provisão é revisada e ajustada anualmente para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

- Provisões de férias e encargos sociais

Provisão constituída com base na remuneração dos empregados do Instituto e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo os encargos correspondentes.

**g. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2025, nossa revisão revelou que os principais ativos da entidade estão avaliados ao valor justo, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisão para deterioração.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**
**Notas explicativas**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Ref	2025	2024
<u>Recursos livres</u>			
Caixa e bancos	5.1	3.365	11.089
Aplicações financeiras	5.2	8.478.489	1.613.439
		8.481.854	1.624.528
<u>Recursos vinculados</u>			
Aplicações financeiras	5.3	42.000	-
		42.000	-
		8.523.854	1.624.528

**5.1. Caixa e bancos**

	2025	2024
Caixa	2.416	2.817
Contas correntes bancárias	949	8.272
	3.365	11.089

Os recursos próprios estão livremente disponíveis e não estão vinculados a linhas de crédito ou de financiamento.

**5.2. Aplicações financeiras**

	2025	2024
<u>Aplicações financeiras automáticas</u>		
Aplicação automática – BB rende fácil	1.177	4.833
Aplicação automática – Bradesco Invest fácil	18.860	291
	20.037	5.124
<u>Certificado de Depósito Bancário – CDB</u>		
Banco do Brasil - BB CDB DI - 45.285-8	154.272	850.241
Banco Bradesco - CDB DI - conta 62432-2	545.927	-
Banco Bradesco - CDB DI - conta 74270-8	1.551.551	758.074
	2.251.750	1.608.315
<u>Certificado de Depósito Bancário – CDB</u>		
Btg Pactual CDB I FI RF CP	6.206.704	-
	6.206.704	-
	8.478.489	1.613.439

As aplicações financeiras podem ser liquidadas a qualquer momento sem perda da rentabilidade, e são classificadas na categoria de “livre negociação”.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**
**Notas explicativas**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**5.3. Aplicações financeiras – vinculadas**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Aplicações financeiras automáticas		
Aplicação automática – Bradesco Invest fácil	42.000	-
	<u>42.000</u>	<u>-</u>

Refere-se ao montante líquido recebido dos projetos em andamento, conforme descrito em nota explicativa nº 7.1.

As aplicações financeiras podem ser liquidadas a qualquer momento sem perda da rentabilidade, e são classificadas na categoria de “livre negociação”.

**NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB		
Banco Bradesco - CDB DI - conta 74270-8	5.327.816	-
	<u>5.327.816</u>	<u>-</u>

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 9 – Imobilizado, a Companhia efetuou, no exercício, a alienação de imóvel registrado no ativo imobilizado. Parte relevante dos recursos auferidos na transação, no montante de R\$ 5.000.000, encontra-se aplicada em instrumento financeiro com restrição de resgate (“escrow account”).

Os valores mantidos em escrow estão vinculados ao cumprimento de condições precedentes estabelecidas contratualmente, notadamente à apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) válida e regular, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como à efetiva imissão na posse do imóvel pelo adquirente.

**NOTA 7 - CONTAS A RECEBER**

	<u>Ref.</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Parcerias - PJ		129.500	-
Projetos a realizar	7.1	108.000	-
Outras contas a receber		-	359
		<u>237.500</u>	<u>359</u>

Refere-se ao contrato de parceria com o Instituto Max Fabiani com o objetivo de fortalecimento institucional de organizações sociais, na metodologia de tecnologia social exercida pelo Instituto da Providência.

Assim, efetuamos classificação contábil em duas partes: Projeto de parceria para fins de fortalecimento do desenvolvimento institucional do Instituto da Providência e Projetos em andamento para fins de repasses a outras Organizações de Sociedade Civil (OSCs)

A administração do Instituto entende que as receitas e custos do projeto de parceria interno fazem parte do escopo principal do Instituto e suas receitas e custos foram apropriados, por competência, diretamente no resultado do exercício.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**
**Notas explicativas**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**7.1. Projetos em andamento**

Assim, em 31 dezembro de 2025, o saldo líquido com o projeto pode ser assim demonstrado:

	<u>Ref</u>	<u>2025</u>
Ativo – projetos em andamento		
Saldo disponibilidades vinculadas	5.3	42.000
Contas a receber com projetos em andamento		<u>108.000</u>
		150.000
Passivo – projetos em andamento		
Repasses a realizar		<u>(150.000)</u>
Saldo líquido do projeto		<u>-</u>

**NOTA 8 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS – LONGO PRAZO**

<u>Descrição</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Fundo de investimento</u>				
BTG - NTN B*	15/05/2029	IPCA + 7,88%	3.083.331	-
BTG - NTN B*	15/08/2032	IPCA + 7,67%	3.178.340	-
			<u>6.261.671</u>	<u>-</u>

As aplicações financeiras de longo prazo referem-se a investimentos em Fundo de Investimento com vencimento superior a 12 meses, mantidos com o objetivo de preservação de capital e obtenção de rendimentos.

Nos termos da ITG 2002 (R1), são reconhecidas pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base, sendo mensuradas subsequentemente ao valor justo de mercado.

A classificação no ativo não circulante reflete a expectativa de realização superior a 12 meses. Não há restrições relevantes quanto à realização dessas aplicações, além daquelas previstas contratualmente.

**NOTA 9 - IMOBILIZADO**

Descrição	Taxa dep. a.a	2025		Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
		Saldo inicial	Custo de aquisição (-) Baixas		
Terrenos		775.000	(775.000)	-	-
Edificações	4%	1.763.590	(1.763.590)	-	-
Móveis e utensílios	10%	99.432	-	(99.432)	-
Equipamentos de informática	20%	97.355	-	(97.355)	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	96.238	-	(22.139)	74.099
Máquinas e equipamentos	10%	219.005	-	(219.005)	-
		<u>3.050.620</u>	<u>(2.538.590)</u>	<u>(437.931)</u>	<u>74.099</u>

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**
**Notas explicativas  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em reais)**

Descrição	Taxa dep. a.a	2024		Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
		Custo de aquisição			
		Saldo inicial	(-) Baixas		
Terrenos		775.000	-	-	775.000
Edificações	4%	1.763.590	-	(1.211.087)	552.503
Móveis e utensílios	10%	99.432	-	(99.432)	-
Equipamentos de informática	20%	97.355	-	(97.355)	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	96.238	-	(18.309)	77.929
Máquinas e equipamentos	10%	219.005	-	(219.005)	-
		<u>3.050.620</u>	<u>-</u>	<u>(1.645.188)</u>	<u>1.405.432</u>

Em julho de 2025, foi escriturada a venda do imóvel constituído pelo lote 3 do PA 29990 da Avenida das Missões, (bairro: Cordovil – CEP: 21.010-670), medindo em sua totalidade 70,00m de frente e fundos por 96,00m à direita e 99,00m à esquerda, confrontando à direita com terreno do Patrimônio da União, à esquerda com o lote 2 do PA 29990 da Avenida das Missões de propriedade da Cruzada São Sebastião ou sucessores, e nos fundos com terras que dão frente para a Avenida Brasil da Cruzada São Sebastião, (MAT. 9.125-A – 8º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade). Terreno foreiro ao domínio da União (AV-2/9125-A). Inscrito no FRE sob o nº 1170702-3 CL 08951-6, pelo valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Cabe ressaltar que o valor somente será liberado ao Instituto após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND) válida e regular, expedida pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, comprovando a plena regularidade fiscal, e, ainda, desde que até a imissão na posse.

Além disso, foi efetuado a venda dos direitos possessórios que detém sobre a referida área, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), integralmente recebido através de transferência bancária, conforme descrito na escritura declaratória de cessão de direitos possessórios.

O total da venda é de R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais).

Assim, o registro da baixa do respectivo bem foi efetuada da seguinte forma:

	<u>Em reais</u>
Terreno	775.000
Edificações	1.763.590
Depreciação acumulada	<u>(1.246.006)</u>
<b>Saldo líquido contábil</b>	<b>1.292.583</b>
Valor da venda	<u>6.000.000</u>
<b>Ganho na venda de ativo imobilizado</b>	<b><u>4.707.416</u></b>

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA****Notas explicativas****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**NOTA 10 - PROVISÕES TRABALHISTAS**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Provisões de férias	105.602	134.618
Encargos sobre provisões	9.504	18.673
	<u>115.106</u>	<u>153.291</u>

**NOTA 11 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imposto de renda retido na fonte	14.049	15.838
Previdência social	8.628	8.741
Fundo de garantia por tempo de serviço	9.869	6.978
Outros	1.857	2.474
	<u>34.403</u>	<u>34.031</u>

**NOTA 12 - CONTINGÊNCIAS****12.1. Processos trabalhistas****12.1.1. Processo trabalhista 02**

Processo trabalhista nº 0100635-33.2025.5.01.0010, referente a adicional de insalubridade, correção de PPP e honorários advocatícios, no valor de R\$ 43.696, classificado como perda possível.

O processo foi finalizado com o acordo judicial pago em 3 parcelas, entre outubro e dezembro de 2025, no valor total de R\$ 13.000.

**12.2. Processos de inventários em curso onde o Instituto figura como beneficiário****12.2.1. Processo nº 0028693-77.2019.8.19.0210**

O Instituto da Providência é legatário de parte do patrimônio do processo de inventário dos bens deixados por Marina dos Santos Maria, em curso perante o Juízo da 1ª Vara de Família do Fórum Regional da Leopoldina, no qual o Instituto da Providência é legatário de imóvel na Comunidade de Vigário Geral. Inventário encerrado, com Carta de Adjudicação expedida, atualmente em fase de registro.

Cabe ressaltar que consta saldo de conta poupança a ser transferido para o Instituto no valor histórico de R\$ 36.457, aguardando alvará para transferência, atualmente em fase de registro.

**12.2.2. Processo nº 0088392-35.2005.8.19.0001**

O Instituto da Providência é legatário de parte do patrimônio do processo de inventário dos bens deixados pelo Sr. Fernando Alberto Puga Pereira, cujo valor ainda está pendente de perícia.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA****Notas explicativas****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

Em 21 de abril de 2025, a Inventariante apresentou petição divergindo dos valores contantes da avaliação de joias e relógios, bem como manifestando sua concordância com a avaliação do valor de R\$ 5.464 referente às obras de arte, a ser pago com parte do produto da venda do imóvel da Rua Indiana, nº 4, Cosme Velho, bem como concordando com a proposta de venda do referido imóvel no valor de R\$ 1.250.000.

Em 30 de abril de 2025, foi proferida decisão determinando a expedição de mandado de pagamento em favor da corretora de imóveis. Na sequência, a Inventariante peticionou requerendo seja dado prosseguimento à avaliação das obras de arte.

No dia 30 de setembro de 2025, foi proferida decisão declinando de competência para a 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas (1ª VEPI) da Comarca da Capital.

Atualmente, aguardamos a avaliação dos bens móveis e obras de arte, para que dê o regular prosseguimento ao feito até a homologação do esboço da partilha, com consequente expedição de alvará para levantamento da quantia

Cabe ressaltar que o valor ilíquido demandando avaliação judicial, ainda pendente de perícia. O legado devido corresponde a 1/3 dos bens, excetuados os imóveis discriminados expressamente no testamento e descontando-se a meação da viúva-meeira.

**12.3. Processos tributários em curso****12.3.1. Processo administrativo nº 10.074.000244/2009-29**

Trata-se de processo administrativo na Receita Federal para a suspensão do benefício de isenção de importação concedido ao Instituto da Providência cumulado com a lavratura de auto de infração para a cobrança de impostos relativos à operação de importação nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Conforme os consultores jurídicos que patrocinam a causa, foi proferida decisão acolhendo a defesa do Instituto da Providência para declarar nulo o auto de infração, por preterição do direito de defesa. Em face da referida decisão a Fazenda Nacional interpôs Recurso de Ofício, o qual teve o provimento negado, conforme acórdão lavrado em novembro de 2019. Em se tratando de nulidade do Auto de Infração por vício formal, a Receita Federal não resta impedida de lavrar outro Auto de Infração.

Posteriormente, em 05 de maio de 2023, o Instituto da Providência recebeu intimação sobre o Ato Declaratório Executivo nº 62/2023, o qual declarou suspensos os benefícios de isenção concedidos ao Instituto da Providência em razão do suposto descumprimento, desde 24 de novembro de 2004, das condições e requisitos impostos pela legislação de regência. Diante disso, o Instituto apresentou impugnação no dia 03 de abril de 2024.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA****Notas explicativas****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

Em 07 de novembro de 2024, foi realizada sessão de julgamento na qual foi proferido acórdão não conhecendo da impugnação apresentada pelo Instituto da Providência, sob o fundamento de que ela seria intempestiva. Contra o referido Acórdão, o Instituto interpôs Recurso Voluntário. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

Ainda conforme os consultores jurídicos, não há valor em discussão, visto que, o auto de infração foi declarado nulo. Entretanto, caso o recurso voluntário do Instituto da Providência interposto contra o Ato Declaratório Executivo nº 62/2023 não seja acolhido, possivelmente será lavrado novo auto de infração. O valor histórico do auto de infração lavrado em 21 de setembro de 2009 era de R\$ 4.699.021 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil e vinte e um reais)

Cabe ressaltar que estimativa de perda foi classificada como possível pelos consultores jurídicos do Instituto.

**12.3.2. Auto de Infração nº E-04/033/000425/2018**

Trata-se de autuação da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro para o Instituto da Providência por supostas infrações aos arts. 20, 3º, 33 e 39 da Lei nº 2.657/96 em complemento com o arts. 92 e 94 do Capítulo XX, do Anexo XIII, da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, após o evento da Feira da Providência ocorrido em 30 de novembro de 2017, sob a alegação de que o Instituto da Providência seria responsável solidário pela (i) apresentação dos contratos assinados com expositores e (ii) deteria responsabilidade tributária pelos impostos devidos pelos expositores com relação às operações ocorridas no âmbito do referido evento.

Conforme os consultores jurídicos que patrocinam a causa, a última movimentação ocorreu em 2 de janeiro de 2024, onde os autos foram encaminhados ao protocolo do Conselho de Contribuintes, tendo sido informado por e-mail em 08 de março de 2024 que o recurso havia sido distribuído para a 3ª Câmara de Contribuintes. Em 13 de março de 2024, o processo foi recebido na Representação Geral da Fazenda e virtualizado.

O julgamento somente ocorreu em 02 de outubro de 2025, oportunidade na qual foi rejeitada a preliminar de nulidade que suscitamos em razão da consulta tributária, mas acolhida a nulidade do auto de infração em razão de vício material no lançamento decorrente de adoção de critério incompatível com os parâmetros legais para arbitramento da base de cálculo.

Na sequência, o processo foi remetido ao Registro de decisões do Conselho de Contribuintes e, após, à Auditoria-Fiscal Especializada de Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais de Veículo e Material. Em 30 de outubro de 2025, foi juntado o termo de encerramento do processo.

A administração do Instituto da Providência informa que a Certidão Negativa de Débitos foi emitida sem nenhum impeditivo, em 17 de novembro de 2025.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Notas explicativas**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

12.3.3. Contingência ativa

12.3.3.3. Processo nº 0052882-37.2018.4.02.5101

Trata-se de ação de repetição de indébito tributário ajuizada com o objetivo de restituição dos valores indevidamente recolhidos no âmbito do parcelamento tributário vinculado à LDCG nº 41.571.348-0, formalizado no processo administrativo nº 15463.720473/2013-80, bem como as contribuições previdenciárias patronais, inclusive RAT e terceiros, no ano de 2013.

Conforme avaliação dos consultores jurídicos que patrocinam a causa o valor da causa é de R\$ 1.586.665 na data base junho/2025 e o valor econômico do pedido é de R\$ 1.264.023.

A expectativa é de perda remota, considerando o teor da decisão transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0142708-50.2013.4.02.5101, ajuizado perante a mesma vara federal.

Em 26 de novembro de 2024, proferido novo despacho através do qual o juiz intima o perito para que se manifeste sobre as alegações das partes, sob pena de destituição e nomeação de novo perito.

Em 15 de abril de 2025, foi proferido despacho que determinou o retorno dos autos ao perito, após as impugnações apresentadas por ambas as partes quanto ao novo laudo pericial complementar juntado no dia 14 de março de 2025.

Em 09 de outubro de 2025, foi proferido despacho para manifestação final do perito.

**NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

13.1. Contribuições patrimoniais

O montante de R\$ 1.725.694, refere-se as contribuições patrimoniais iniciais quando da constituição da entidade.

13.2. Reserva de reavaliação

O montante de R\$ 775.000 refere-se à mais valia referente à reavaliação dos terrenos, efetuada em outubro de 2002, registrado no ativo imobilizado.

Em decorrência da alienação do referido ativo, conforme descrito em nota explicativa nº 8, a reserva de reavaliação foi integralmente realizada, sendo transferida para a conta de superávit acumulado, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Não remanescem saldos de reserva de reavaliação na data-base das demonstrações contábeis.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**
**Notas explicativas**
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**13.3. Superávit (déficit) acumulado**

O montante de R\$ 17.794.181 refere-se aos resultados acumulados produzidos pela entidade no desempenho de suas funções.

**NOTA 14 - RECEITAS OPERACIONAIS**

	<u>Ref</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Financiadores de projetos</u>			
Parcerias pessoa jurídica	14.1.1	2.235.280	3.036.139
Parcerias – Fomento ISS	14.1.2	483.470	
Parcerias pessoa física	14.1.3	340.000	558.616
		<u>3.058.750</u>	<u>3.594.755</u>
<u>Contribuições sociais</u>			
Pessoa física	14.2.1	221.316	334.971
		<u>221.316</u>	<u>334.971</u>
<u>Eventos beneficentes</u>			
Campanha dia de doar	14.3.1	144.122	221.910
Ações e Eventos Filantrópicos	14.3.2	652.790	766.379
		<u>796.912</u>	<u>988.289</u>
		<u>4.076.978</u>	<u>4.918.015</u>

**14.1. Financiadores de projetos**
**14.1.1. Parcerias pessoa jurídica**

Refere-se a instituições que efetuaram repasses para o Instituto para o financiamento dos seus projetos sociais.

Em 2024, essas instituições foram: Fundação Brava, Instituto Cyrela, Instituto PHI, Stone Pagamentos, White Martins, Ceras Johnson, Merck S.A, Instituto Ambikira e Sebrae.

O valor recebido do Sebrae em 2024 (R\$ 700.000) refere-se a execução do projeto para o ano de 2025.

Em 2025, essas instituições foram: Instituto Cyrela, Instituto PHI, Stone Pagamentos, White Martins, Ceras Johnson, Merck S.A, Instituto Ambikira, Instituto Max Fabiani.

**14.1.2. Parcerias – Fomento ISS**

Refere-se a instituições que efetuaram repasses para o Instituto para o financiamento dos seus projetos sociais, via fomento do ISS.

Em 2025 essas instituições foram: Globo Comunicação e Participações S.A, Stone: Buy4 Processamento De Pagamentos S.A. e Aliansce Assessoria Comercial E Serviços Ltda, Midia Malls Comercializadora De Midia Ltda.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA****Notas explicativas****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**14.1.3. Parcerias pessoas físicas**

Refere-se as pessoas físicas que efetuaram transferência de recursos para financiar projetos do Instituto.

Em 2024 houve um aporte de evento esporádico doação internacional (R\$ 218.616)

**14.2. Contribuições sociais****14.2.1. Pessoa Física**

Doações recebidas de pessoas físicas, de forma recorrente ou esporádica.

**14.3. Eventos beneficentes****14.3.1. Campanha Dia de doar**

O Dia de Doar é um movimento para promover a generosidade e a cultura de doação. É uma mobilização que promove um país mais doador e empático por meio da conexão de pessoas. E faz isso celebrando o prazer que é doar, e impulsionando o hábito de doar o tempo todo.

**14.3.2. Ações e Eventos filantrópicos**

Campanha Casa Cor, Doar Fashion, Gringa Intermediação de Negócios LTDA, e Mães da Providência.

**NOTA 15 - CUSTOS DAS ASSISTÊNCIAS SOCIAIS**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b><u>Projetos em andamento</u></b>		
Cursos de formação de usuários	1.000.172	615.008
Despesa com pessoal	840.606	1.209.252
Despesa operacional	463.139	121.394
Outras	136.295	326.204
	<u>2.440.212</u>	<u>2.271.858</u>
<b><u>Programa de Gerência de Projetos Sociais</u></b>		
Despesa com pessoal	523.171	455.835
Outras	54.619	33.378
	<u>577.790</u>	<u>489.213</u>
	<u>3.018.002</u>	<u>2.761.071</u>

Os gastos com gratuidade estão diretamente relacionados às atividades assistenciais do Instituto e representam 74,03% no 31 de dezembro de 2025 (79,78% em 31 de dezembro de 2024) das receitas operacionais, sendo, portanto, atendido o disposto no artigo 18 da lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009. que informa que a certificação ou sua renovação será concedida à entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações assistenciais, de forma

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA****Notas explicativas****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação.

As gratuidades são custeadas pelos financiadores de projetos.

**NOTA 16 - DESPESAS OPERACIONAIS**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Despesas administrativas</u>		
Despesa com pessoal	963.353	803.841
Despesa administrativa operacional	91.681	72.827
Material de consumo	9.200	4.284
Outras	16.735	7.120
	<u>1.080.969</u>	<u>888.072</u>
<u>Despesas com comunicação institucional</u>		
Despesa com pessoal	278.207	183.562
Despesa administrativa operacional	177.898	125.986
Outras	19.885	4.876
	<u>475.990</u>	<u>314.424</u>
	<u>1.556.959</u>	<u>1.202.496</u>

A variação no valor de despesa com pessoal nas despesas administrativas 2025, ocorre pelas rescisões de contrato efetuadas ao longo do ano.

No item Comunicação Institucional, a variação de Pessoal se dá pela nova composição da equipe para o ano de 2025.

Ainda neste item, nas despesas operacionais, a variação é decorrente de ações e eventos de captação.

**NOTA 17 - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS**

O Instituto da Providência é legatário de parte do patrimônio do processo nº 0841685-43.2023.8.19.0001 de inventário dos bens deixados pela Sra. Elsa Bernet, assim, em 2025 foi expedido o mandado e depositado diretamente na conta da instituição o valor de R\$ 11.453.141, líquido de imposto de transmissão.

Assim, com base nas informações dos consultores jurídicos, a partilha foi homologada, com valores principais já recebidos. Entretanto, permanecem pendentes a restituição de ITCMD, cujo reconhecimento de imunidade foi requerido administrativamente em julho de 2025.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Notas explicativas**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**  
(Em reais)

**NOTA 18 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas com serviços voluntários	41.000	39.000
Despesas com serviços voluntários	<u>(41.000)</u>	<u>(39.000)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os serviços voluntários são reconhecidos pelo valor estimado pela participação nos conselhos da entidade, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme determina o ITG 2002 (R1) em cumprimento a Resolução específica para Entidades sem Fins Lucrativos.

**NOTA 19 - RESULTADO FINANCEIRO**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<u>Receita financeira</u>		
Rendimentos financeiros com aplicações financeiras	1.572.290	50.294
	<u>1.572.290</u>	<u>50.294</u>

**NOTA 20 - RENÚNCIA FISCAL**

a. Contribuição previdenciária ao INSS – quota patronal:

As contribuições previdenciárias, relativas ao 31 de dezembro de 2025, caso fossem devidas, seriam de R\$ 304.769 (R\$ 331.556 em 2024) e estão sendo divulgadas somente para fins de atendimento ao decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, uma vez que o Instituto goza de isenção do seu recolhimento.

b. Imposto de renda e Contribuição social:

A entidade goza de isenção do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit em conformidade com o artigo 15 da lei nº 9.532/97.

c. Contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e Imposto sobre serviços (ISSQN):

A entidade está isenta dos tributos acima referidos, pois conforme a legislação em vigor, a incidência deste tributo não se aplica às receitas oriundas das suas atividades estatutárias.

**NOTA 21 - SEGUROS**

Exceto quanto a veículos de terceiros utilizados na modalidade de comodato, o Instituto da Providência não mantém contratos de seguros para os bens do ativo imobilizado e, conseqüentemente, assume o risco em relação a eventuais sinistros que possam vir a ocorrer sobre tais ativos.

**INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA**

**Notas explicativas**


**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em reais)

**NOTA 22 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

De 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão deste relatório, não ocorreram quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

marcelo@atosefatos.net

D4Sign  
 MARCELO ALVES CARIDADE  
Assinado

---

Marcelo Alves Caridade  
Contador  
CRC 116.408

maria.garibaldi@providencia.org.br

D4Sign  
 Maria Garibaldi Pinto  
Assinado

---

Maria Garibaldi Pinto  
Diretora executiva  
CPF.: 009.155.614-76

Livia.baiao@gmail.com

D4Sign  
 Livia de Sá Baiao  
Assinado

---

Livia de Sá Baiao  
Diretora  
CPF.: 809.129.077-20

.....

## PROVIDÊNCIA - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS pdf

Código do documento 1523302b-f62c-4be6-a16e-52c8c71c9e36



### Assinaturas



MARCELO ALVES CARIDADE  
marcelo@atosefatos.net  
Assinou

MARCELO ALVES CARIDADE



Maria Garibaldi Pinto  
Maria.garibaldi@providencia.org.br  
Assinou

Maria Garibaldi Pinto



Livia de Sa Baiao  
Livia.baiao@gmail.com  
Assinou

Livia de Sa Baiao

### Eventos do documento

#### 10 Apr 2026, 11:58:54

Documento 1523302b-f62c-4be6-a16e-52c8c71c9e36 **criado** por CICERO ERIC DA SILVA ALVES (5d00c1b8-a25e-45db-823f-0a03c34cb695). Email: financeiro@atosefatos.net. - DATE\_ATOM: 2026-04-10T11:58:54-03:00

#### 10 Apr 2026, 12:05:27

Assinaturas **iniciadas** por CICERO ERIC DA SILVA ALVES (5d00c1b8-a25e-45db-823f-0a03c34cb695). Email: financeiro@atosefatos.net. - DATE\_ATOM: 2026-04-10T12:05:27-03:00

#### 10 Apr 2026, 12:06:45

MARCELO ALVES CARIDADE **Assinou** (4ceef08a-8ec0-4d18-bf85-2c1d8c02048a) - Email: marcelo@atosefatos.net - IP: 179.184.186.36 (179.184.186.36.static.gvt.net.br porta: 29666) - Documento de identificação informado: 053.893.527-85 - DATE\_ATOM: 2026-04-10T12:06:45-03:00

#### 14 Apr 2026, 06:56:02

LIVIA DE SA BAIÃO **Assinou** - Email: Livia.baiao@gmail.com - IP: 146.75.191.27 (146.75.191.27 porta: 27038) - [Geolocalização: -22.91349640437503 -43.16581887218937](#) - Documento de identificação informado: 809.129.077-20 - DATE\_ATOM: 2026-04-14T06:56:02-03:00

#### 14 Apr 2026, 09:45:44

MARIA GARIBALDI PINTO **Assinou** (3bc0953a-cc36-462d-ba56-ee9f64d851ca) - Email: maria.garibaldi@providencia.org.br - IP: 179.218.9.171 (b3da09ab.virtua.com.br porta: 38350) - Documento de identificação informado: 009.155.614-76 - DATE\_ATOM: 2026-04-14T09:45:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4aff236b478f36aaf532e4c9f797530f72245d28bca4ab1c0ace93ec54a163fb

(SHA512):0b22e0ea46b84fd9cd7baa0b9d2dec442085d21831068b95aa23178b45cfbc9d73340822781ec6a4bee15dd4338754f058579ea53962b7b91c3ce40dfc36f9c1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.